



LEI N.º 8.132, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

Declara de utilidade pública a “LIGA JUNDIAIENSE DE FUTEBOL DE SALÃO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2013, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a *LIGA JUNDIAIENSE DE FUTEBOL DE SALÃO*, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1